

TERMO DE REFERÊNCIA
(Memorial Descritivo)

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o registro de preços para futura ou eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, suas Secretarias Municipais e Fundos; (Secretaria de Administração, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Aquicultura e Pesca, Secretaria de Cultura e Desportos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação), pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prefeitura Municipal de Bragança-Pa, possui entre suas atribuições proporcionar a continuidade do serviço público através de seus funcionários e representantes com o intuito de garantir melhores condições de trabalho e de atendimento para população. A prefeitura em atendimento ao disposto do Artigo 6, inciso IX, 7 §2 e 9 da lei nº 8666/93 e artigo 3º, incison I da Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 7892/13 e suas alterações, faz-se necessária a abertura de processo licitatório, através de registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Eletrodomésticos. Para manter os serviços oferecidos é necessário, uma estrutura mínima e organizada nos prédios públicos, para isso é necessário Eletrodomésticos eficientes e atualizados que permitam o mínimo de condições de trabalho aos servidores e usuários, diante desses fatos, faz-se extremamente necessário a contratação de empresa.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



3.1. DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

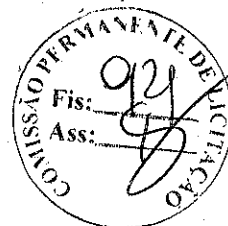
5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	APARELHO DE DVD – Com tecnologia Progressive Scan, Foto CD, reprodução de MP3-CD, possibilitando leitura múltipla, reproduzindo os seguintes formatos: DVD, DVD + R/RW, VCD, SVCD, CD áudio (CD – R & CD – RW), CD – MP3 e FotoCD Com cursor móvel de janela zoom Sleeptimer Decodificador de Vídeo: MPEG-2, MPEG1 Formato de Vídeo: 4:3 / 16:9 Sistema de Vídeo: PAL/NTSC Conversor DA de Vídeo: 12 bits / 108MHz Conexões: Saídas de Vídeo, Vídeo componente/progressivo, Vídeo composto Saídas de Áudio Digital coaxial Analógica direita/esquerda Entrada de 120-240V 50/60Hz Consumo de aproximadamente 10 Watts Garantia de no mínimo 1 ano.	73	Unidade
2	APARELHO DE SOM PORTÁTIL – Microsistem (características mínimas):Compatível com CD, CD-R, CD-RW, CD MP3 e CD WMA, Conectividade USB, Saída de áudio (fone de ouvido) Antena Rádio AM e FM potência de 5W RMS Display LCD número de caixas 02 Manual do usuário em português Fonte de Alimentação de Voltagem 220V Com pilhas Garantia de 01 ano do fabricante.	65	Unidade
3	APARELHO DE SOM PORTÁTIL AM/FM COM CD/MP3 PLAYER Entrada USB, Entrada auxiliar de áudio estéreo, CD Player, Rádio AM/FM estéreo com sintonia digital, Função REPEAT, Função PROGRAM, Modo Standby, Função RANDOM, Alimentação AC: 127 V/220 V Frequência 60 Hz Alimentação DC: 9 V (6 Pilhas Tamanho C - 1,5V x 6)", acompanhado por Cabo de força manual do usuário	20	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

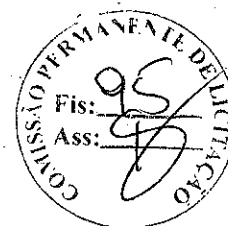
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	certificado de garantia		
4	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO e chave bloqueadora para mesa ou parede-(características mínimas): formato padrão funções mute,flash e radial chave para bloqueio ajuste de volume da campainha Altura 16,00 Cm Largura 23,00 Cm Profundidade 8,00 Cm Peso 573,00 Gr Garantia de 12 meses.	322	Unidade
5	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO DIGITAL - (características mínimas)- Com identificador de chamadas Registro das 10 ultimas chamadas com viva-voz expansível até 05 ramais discagem rápida agenda telefônica teclado luminoso com ajuste de volume da campainha Localizador de fone Flash Mute Na bateria com duração de aproximadamente 10 horas voltagem 220V 4 Monofones 1 Base de comunicação 3 Base de recarga com fonte de alimentação desacoplada 1 Cabo de linha 1 Fonte de alimentação bivolt - 6 VDC / 300 mA 8 Baterias recarregáveis 400mAh 1 Manual do usuário em português garantia de 12 meses.	68	Unidade
6	APARELHO DE TELEVISÃO LED, "32" POLEGADAS; Especificação; Aparelho de televisão de Led "32" polegadas, hdtv: com conversor digital integrados, menu em português, ajuste em áudio e vídeo, alto falantes integrados, reduto digital de ruídos, duas conexões hdmi e controle remote. Angulo de visão 178°. Resolução: 1920x1.080, Entradas: 2 videos compostos, 02 s/videos, 01 video, e 01 fone de ouvido Sistema de cor: pal-m e ntsc., Cor preto. Dimensões aproximadas (ixxp) 99x60x09 cm. Voltagem: 220v ou bivolt automático, acompanha 01 controle remoto com 02 pilhas aaa, 01 cabo vga de força. Manual de instruções em portugues.	58	Unidade
7	APARELHO DE TV. LED 22 POLEGADAS Características do produto: Material do produto: plástico e metal, Conversor digital acoplado Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), Entrada USB, Função Guide: permite visualizar programação dos canais digitais, Função Info: disponibiliza informações sobre os programas assistidos nos canais digitais, Função Close Caption: legendas quando disponíveis pela emissora, DNR: redução de ruído da imagem, Saída de áudio analógico, Entrada RF para TV aberta (digital e analógica), Sleep Timer: permite ajustar um tempo para que a TV desligue automaticamente. Alimentação elétrica 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa	12	Unidade
8	APARELHO TV LCD 32 POLEGADAS - Aparelho de televisão, tela LCD 32 polegadas Controle remoto Menu na própria tela, para ajustes Ajustes de intensidade para: som, brilho e cor Sintonia automática Sintonia fina Conexão para DVD, antena externa/cabo externo som integrado ao aparelho Acompanham: controle remoto, pilha(s) ou bateria(s), antena interna, cabo de alimentação. Alimentação elétrica 220 Volts.	22	Unidade



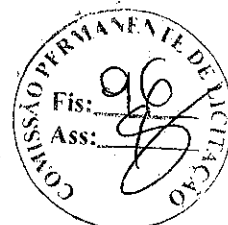
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	Garantia mínima de 12 meses. O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.		
9	APARELHO TV LED 19 polegadas – (Características mínimas): Busca automática de canais Desligamento automático Nivelador Automático de Volume Close Caption (Legendas) Relógio temporizador (On/Off) Temporizador Tamanho da tela 19" Conversor para TV digital integrado 01 Entrada USB 01 Entradas HDMI Timer on/off controle remoto 1 Saida de áudio (Mini Jack) 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Video/ Audio Composto 1 Saida de áudio (Óptica) 1 HDMI 1 USB 1 Entrada de RF Full HD Voltagem 220V	25	Unidade
10	APARELHO TV LED 40 polegadas – (Características mínimas): (Características mínimas): Busca automática de canais Desligamento automático Nivelador Automático de Volume Close Caption (Legendas) Relógio temporizador (On/Off) Modo Jogos Picture-In-Picture Temporizador Tamanho da tela 40" Conversor para TV digital integrado 01 Entrada USB 02 Entradas HDMI Timer on/off controle remoto 1 Saida de áudio (Mini Jack) 1 Entrada de Video Componente (Y/Pb/Pr) 1 Entrada de Video/ Audio Composto 1 Saida de áudio (Óptica) 2 HDMI 1 USB 2 Entrada de RF. Full HD Voltagem 220V.	50	Unidade
11	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA – (características mínimas) com capacidade para até 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara - Auto calibração, Pesagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria	40	Unidade
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL – – (Características mínimas): Alcance Total 02 batedores Cinco níveis de velocidades para auxiliary no preparo de receitas Bocal alimentador: Ideal para adicionar ingredientes durante o preparo TENSÃO (Voltagem): 220V POTÊNCIA: 300 W CONSUMO: 0,15 kW/h*/mês. Garantia do Fabricante de 12 (doze) meses.	30	Unidade
13	BEBEDOURO DE COLUNA COM GARRAÇÃO - Controle externo de temperatura: Termostato Frontal Bandeja de água removível: Fornece água gelada e natural Maior altura para copos: 13cm. Capacidade de 3,5 litros por hora Adaptável para garrações de 10 ou 20 litros: Acondiciona copos grandes: Com Sistema em aço inox que corta automaticamente a tampa Corrente: 1,60/0,9A Alças laterais: 02 Torneiras embutidas Frequência: 60 hz Potência: 112 W Alimentação: 220V.	180	Unidade
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL inox com 4 troneiras, Gabinete Estrutural Fabricado em Inox, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox, Boia Controladora do Nível de água; com Aparador de água (pingadeira) em ABS; Dreno de escoamento embutido; Unidade Condensadora ; Isolamento Térmico ; Sistema de	11	Unidade



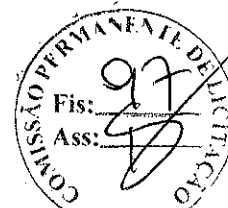
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	Refrigeração Balanceado com Baixo Consumo de Energia;		
15	CAFETERIA ELETRICA; Cafeteira – (Características mínimas): Compacta, prática, com jarra de vidro e detalhes cromados Prático dispositivo corta-pingos: permite que o café seja servido enquanto ainda está sendo coado Porta-filtro giratório suspenso e colher dosadora: fácil manuseio para adição de pó e para limpeza Luz piloto: quando acesa, indica que a cafeteira está ligada Capacidade de 4 a 12 cafés com jarra de vidro refratário: pode ser levada à mesa e à lava louças. TENSÃO (voltagem): 220 V POTÊNCIA: 650 W (127 V) 600 W (220 V) • CONSUMO: 2,4 kW/h*/mês (220 V)	89	Unidade
16	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S; Especificação: Condicionador de ar "split system" do tipo "Hi Wall" 12.000 BTU's, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, 220V, Selo Procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 1(um) ano, a partir do recebimento definitivo.	15	Unidade
17	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S Especificação: Condicionador de ar "split system" do tipo "Hi Wall" 18.000 BTU's, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 18.000 BTU/h, 220V, Selo Procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 1 ano, a partir do recebimento definitivo.	10	Unidade
18	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S Especificação: Central de ar de parede 30.000 btu's. Características Técnicas: Função Brisa distribui o ar automaticamente através do movimento das aletas, Função desumidificar: retira a umidade do ambiente, Função turbo, atinge rapidamente a temperatura desejada, Função Locke, impede que as programações e configurações do produto sejam alteradas, Função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente de acordo com a temperatura do corpo durante o sono, Timer, liga/desliga o aparelho automaticamente de acordo com o tempo programado, Autodiagnostico: avisa quando há alguma irregularidade com o produto, Sistema com dupla filtragem Ultra Filter + Nylon, - ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de nylon: retém partículas de poeira, Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus, Informações: Capacidade: 30.000 BTUS, Modelo: CI48F-07481CBA206, Ciclo Frio Selo Procel: C, Especificações Técnicas: Frequência: 60Hz, Tensão: 220V -	2	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

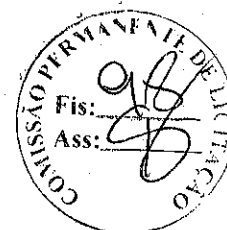


	Trifásico, Corrente: 15,5ª, Gás: R410A, Vazão: 1.930müh, garantia de 1 ano.		
19	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S; Especificação: Central de ar de parede 9.000 btu's. Características Técnicas: Função Brisa distribui o ar automaticamente através do movimento das aletas, Função desumidificar: retira a umidade do ambiente, Função turbo, atinge rapidamente a temperatura desejada, Função Locke, impede que as programações e configurações do produto sejam alteradas, Função dormir: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente de acordo com a temperatura do corpo durante o sono, Timer, liga/desliga o aparelho automaticamente de acordo com o tempo programado, Autodiagnóstico: avisa quando há alguma irregularidade com o produto, Sistema com dupla filtragem Ultra Filter + Nylon, - ultra filter: retém até 99% das bactérias, filtro de nylon: retém partículas de poeira, Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus, Informações: Capacidade: 9.000 BTUS, Ciclo Frio Selo Procel: A, Especificações Técnicas: Frequência: 60Hz, Tensão: 220V - Trifásico, Corrente: 15,5ª, Gás: R410A, Vazão: 1.930müh, garantia de 1 ano.	15	Unidade
20	EXTRATOR DE SUCO: (características mínimas): Produção Média: 50 l/h5 Potência (220v) Amperagem (220v): 2,4A Altura: 39cm Largura: 25cm Profundidade: 22cm Peso Líquido: 7,6kg Peso Bruto: 8,5kg consumo: 0,58kw/h RPM: 1750 garantia mínima de 6 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	70	Unidade
21	FERRO ELÉTRICO; a vapor para passar roupa, 220v (Características mínimas) sola em Durilium com 64 saídas de vapor: passa mais rápido, não deixa brilho nas roupas fio afastado das roupas, mais facilidade ao passar Jato de vapor contínuo 0 - 20 g + extravapor de 90 g/min: ideal para amassados e rugas mais resistentes Vapor vertical: para alisar roupas no cabide e cortinas Reservatório de alta capacidade: mínimo de 270 ml Sistema de autolimpeza do reservatório.	40	Unidade
22	FOGÃO DOMÉSTICO - (características mínimas) - com as seguintes características: Informações Técnicas: Dimensão Mínima: 930x499x654mm Lâmpada do forno 25w Potência do forno de 1000-2400W Temperatura do forno (min. - máx) 180C-280/290C Volume do forno: 61,5L Características: Acendimento automático forno autolimpante luz no interior do forno pés reguláveis puxador em aço com isolamento térmico tampa de vidro temperado, válvula de segurança no forno - Mesa em aço inox Isolamento térmico Com 04 queimadores, sendo 01 família e 03 normais.	80	Unidade
23	FOGÃO DOMÉSTICO - (características mínimas) com as seguintes características: Informações Técnicas: Lâmpada do	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

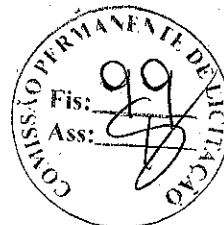


	forno 25w Potencia do forno de 1,2-3,5KW Temperatura do forno (min. – máx) 180C-280/290C Volume do forno: 61,5L Características: Acendimento automático forno autolimpante luz no interior do forno pés reguláveis puxador em aço com isolamento térmico tampa de vidro temperado, válvula de segurança no forno - Mesa em aço inox Isolamento térmico Com 06 queimadores.		Unidade
24	FORNO DE MICRO-ONDAS – (características mínimas c/ as seguintes Especificações: Capacidade 30 lts, cor branco, desing proporciona um visual moderno a atraente, material cavidade em aço inox, porta de aço espelhada, funções aquecer, gratinar, dourar, painel digital, receitas Pré-programadas, arroz, pipoca, brigadeiro, níveis de potencia 11, descongelamento, carne de frango, Carne bovina e pratos prontos, teclado numérico, relógio, descongelar, , carnes (bovina ou de frango) descongelar prato, pronto, teclas Pré-programadas,, para arroz, pipoca, brigadeiro, hambúrguer, pizza, lasanha, e torta, Gratinar/dourar, aquecer, potencia, tecla + 1minuto (usada p/adiciona + 1 minuto ao funcionamento do forno na potencia máxima, tecla + 30 segundo ao funcionamento do forno na potencia máxima, tecla do meu jeito, para/trava de segurança, relógio, trava de segurança, puxador, conteúdo da embalagem, 01 micro-ondas, 01 manual de instruções. Dados técnicos: alimentação 220 volts, potencia 900 watss, capacidade 30 litros, Peso aproximado do produto 16 kg, peso aproximado com embalagem 17,1 k, dimensões aprox. do produto (lxaxp) 53,9/30/42 cm, dimensões aprox. c/embalagem (lxaxp) 60,8/36,6/46,8cm, garantia mínima 1 ano.	50	Unidade
25	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE PARA 20 LITROS - Forno micro-ondas capacidade 20 litros Painel de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório 27 cm de diâmetro, 10 níveis de potência Dimensões aproximadas da embalagem (LxAxP): (456x285x392mm) voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses.	22	Unidade
26	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 28 LITROS - Forno microondas capacidade 28 litros Painel de l de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório Dimensões aproximadas da embalagem: 435 x 535 x 330 mm • Consumo kw/h: 1,7 Potência 950W voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses.	21	Unidade
27	FRAGMENTADORA DE PAPEL; Especificação: Fragmentadora de papel; voltagem: 127v, Capacidade do Cesto (L): 31 litros: Capacidade de Folhas: 25 folhas por vez; Função de Reversão; Sensor Automatico de presença de papel; Led com indicação de Superaquecimento; Led com indicação de Cesto (lixeira) cheio; Chave de Liga/Desliga e proteção contra sobrecarga e Superaquecimento, tempo de funcionamneto aproximadamente 20 minutos e 15 minutos de	13	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	repouso; Características Técnicas; Fragmentadora para (Papeis, Cartões Magnéticos, Grampos, Clips 2/0, CDS e DVD), Garantia do Fabricante; Superior 06 (seis) meses.		
28	FREEZER HORIZONTAL 166 LITROS - linha branca: (características mínimas): Dupla função: freezer e conservador tampa: balanceada fechadura com chave autoexpulsiva: segurança, permite o travamento do freezer pésníveladores: permitem o perfeito nivelamento do produto puxadores ergonômicos dreno de degelo frontal: água do degelo escoar pelo dreno, facilitando o recolhimento Capacidade Bruta: 155 L Capacidade Líq: 154 L Altura(mm): 900 Largura(mm): 653 Profundidade(mm) : 730 Altura embalado(mm) : 995 Largura embalado(mm) : 715 Profundidade embalado(mm) : 765 Largura embalado(mm) : 715 Profundidade embalado(mm) : 765 Peso Líquido (Kg) : 43.5 Peso Bruto (Kg): 51.5 Tensão (V) : 127/220 Frequência (Hz): 60 consumo (KWh/mês) 127 V : 49.7 Consumo (KWh/mês) 220 V : 44.4 garantia mínima de 12 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	40	Unidade
29	FREEZER HORIZONTAL 270 LITROS - linha branca: (características mínimas): Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados Capacidade (lts) 250 litros 1 porta Consumo (Kw/h) 40,8 KWh Potência (w) Não informado pelo fabricante Congelamento rápido Dreno de degelo porta reversível Função refrigerador Painel eletrônico Controle de temperatura Rodízios Voltagem 220V (não é bivolt) Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 93,7x77x65cm Peso aproximado do produto (Kg) 49 Kg Garantia do Fornecedor 12 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	35	Unidade
30	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - Gabinete externo de aço zincado com tratamento fosfatizado para proteção anti corrosiva Gabinete interno em chapa de aço galvanizado Isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado Grades e motor moveis dreno interno e termostato regulável Provido com 02 tampas balanceadas, com puxadores com chave de segurança Pintura eletrostática na cor branca Montado sobre rodízios Temperatura mínima: 20°C Medidas aproximadas: Altura 950 mm Largura 1.200 mm Profundidade 690 mm Capacidade aproximada 300 litros Alimentação elétrica: 220V-60 Hz. Apresentar selo procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	35	Unidade
31	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS - linha branca: (características mínimas): termostato de dupla função, 4 pés com rodízios regulagem, bordas em alumínio, 300L de capacidade de armazenamento degelo manual Condensador	10	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

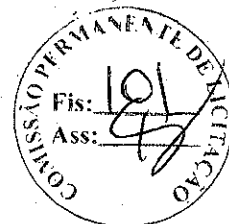


	embutido, Termostato de dupla função Borda em alumínio anodizado proporcionando acabamento perfeito e maior durabilidade ao produto Gabinete interno em chapa pré-pintada com cantos arredondados: mais resistência à corrosão e facilidade de limpeza Gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão Baixo nível de ruído Maior resistência a impactos e corrosão Utiliza gás Ecológico Puxadores práticos e de fácil manuseio tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Garantia do Fornecedor 12 meses.		
32	Freezer Horizontal 305 Litros - linha branca: (características mínimas): Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados capacidade (lts) 305 Número de portas 2 Consumo (Kw/h) 56,4 Congelamento rápido Dreno de degelo Função refrigerador painel eletrônico Controle de temperatura Rodízios Conteúdo da embalagem 1 Freezer e manual de instruções Voltagem 220V Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 93,7x100,3x65cm s Peso aproximado do produto (Kg) 58Kg Garantia do Fornecedor 12 meses tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO tomada de acordo com às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	60	Unidade
33	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS – Freezer horizontal, capacidade mínima 400 litros, gabinete externo em aço, com tratamento anti-corrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 tampas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Medidas aproximadas de 91,5(altura) x 130cm(largura) x 76,3 cm (profundidade), voltagem de 220 volts.. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	46	Unidade
34	FREEZER VERTICAL 280 LITROS (-20°C) - Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível Com gavetas removíveis sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço fosfatizada Chave de segurança Com rodízios alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	12	Unidade
35	FREEZER VERTICAL 500 LITROS (-20°C) - Freezer vertical, capacidade mínima 500 litros, Com regulador de voltagem e alarme, porta reversível Com gavetas removíveis sistema de frio cativo, gabinete externo e chapa de aço com tratamento anti-corrosivo Chave de segurança Com rodízios alimentação elétrica 220V-60 Hz. Apresentar selo PROCEL de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	12	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



36	FREEZER VERTICAL 580 LITROS (-30°C) - Freezer vertical com temporizador, capacidade 580 litros, com 05 gavetas, 01 porta, com degelo automático ou manual. Portas reversíveis. Iluminação interna: melhora a visualização dos alimentos mesmo no caso de ausência de luz no ambiente externo. CFC-FREE. Compartimento de congelamento rápido: área do freezer reservada para congelamento rápido dos produtos. Congelamento rápido: perfeito para congelar rapidamente os alimentos mantendo suas características. Gavetas rasas removíveis: além de incluírem travas de segurança. Pés estabilizadores com rodízio para garantir o nivelamento do freezer, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remoção para limpeza local. Console aproveitável. Sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedação e o desempenho do freezer. Compartimento para fôrmas de gelo. Controle de congelamento na parte frontal com luzes indicativas do funcionamento. Gavetas removíveis super resistentes. Tensão elétrica 220Volts. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	2	Unidade
37	FREEZER VERTICAL ; Especificação: Freezer Vertical 148L; Na cor branca; Função de freezer, tipo degelo manual, com uma porta, com cinco cestos tipo deslizante, com duas prateleiras, não conter cfc- não agride a camada de ozônio, com consumo de energia classe "a".	4	Unidade
38	FRIGOBAR 120 LITROS - Aparelho frigobar, capacidade 120 litros, cor branca, controle de temperatura, degelo manual, lâmpada interna, porta com espaço para laticínios, porta reversível, prateleiras internas reguláveis, rodízios e pés reguláveis, voltagem de 220 volts. Apresentar selo Procel, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	12	Unidade
39	FRIGOBAR 80 LITROS - (características mínimas) - com capacidade bruta de 80 Litros com compartimento na porta, gaveta na parte inferior, grades reguláveis, dimensões mínimas sem embalagem de 63,2x48,2x51,9 alt. x larg. x prof. (cm), Pés niveladores, iluminação interna, Termostato, Bandeja de degelo peso sem embalagem de 24 kg Cor Branca Voltagem de 220V.	60	Unidade
40	FRIGOBAR COMPACTO 47 LITROS - Aparelho frigobar, capacidade 47 litros, cor branca, controle de temperatura, degelo manual, lâmpada interna, porta com espaço para laticínios, porta reversível, prateleiras internas reguláveis, rodízios e pés reguláveis, voltagem de 220 volts. Apresentar selo Procel, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	17	Unidade
41	LAVADORA AUTOMÁTICA 15KG - (características municipais)	40	



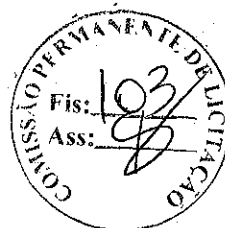
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	Linha branca: (Características mínimas): Painel Eletrônico Touch Água Fria Voltagem 220V 04 níveis de água 05 ciclos de lavagem material do cesto inox Funções: Lava, Enxagua e Centrífuga Dispenser Filtro Pega Fiapos Consumo Classe A 12 meses de garantia do fabricante.		Unidade
42	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO semi – profissional - (características mínimas) Conf. Especificação abaixo: Pressão 1700 libras/120bar aproximadamente, Capacidade mínima 500 litros/hora, mangueira de 5 Metros antitorção, pistola com trava de Segurança, lança c/regulagem do jato e acessórios p/aditivo, voltagem 220 v ou bivolt, potencia 2,5 kw, garantia de 01 ano do fornecedor, Dimensões aprox. 360 l x 935 a x 375mm p, peso 26 kg, Manual do fabricante e lista de assistência técnica autorizadas.	30	Unidade
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; Liquidificador industrial em inox mínimo de 800w de potencia copo em aço inox, com 2l de capacidade.	29	Unidade
44	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO (características mínimas) - capacidade de 02 (dois) litros, na cor padrão do órgão/entidade - solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potencia mínima 350 w, consumo mínimo 0,14 kwh/h, tensão 220 volts.	30	Unidade
45	MÁQUINA FECHADORA SELADORA DE MARMITEIX - Fechador de marmitas, com base de chapa. Uso doméstico e comercial. Corpo: alumínio fundido. 21 cm diâmetro.	7	Unidade
46	MULTIPROCESSADOR – (Características mínimas): 700 Watts de potência Gaveta para guardar os acessórios 2 velocidades+ pulsar 22 funções diferentes: como liquidificar, picar, emulsificar, ralar fino, ralar grosso, fatiar fino, fatiar grosso, processar, etc. Acessório liquidificador: copo com 1,25 L de capacidade total e tigela de 2 L de capacidade total. Bocal grande: para acrescentar ingredientes mais facilmente. Base antiderrapante que proporciona maior segurança. VOLTAGEM: 220 V CONSUMO: 1,7 kW/h*/mês. Garantia de 12 meses do fabricante.	40	Unidade
47	PURIFICADOR DE ÁGUA (tipo Soft) – (características mínimas) na cor branca, com 02 torneiras para água gelada e natural. Capacidade de armazenamento de no mínimo 02 litros. Alimentação 220V / 60Hz.	78	Unidade
48	REFRIGERADOR 1 PORTA 300L CAPACIDADE; Especificação: Refrigerador tipo geladeira doméstica de 01 Porta – (características mínimas) – com as seguintes características: Cor branco Voltagem: (220v Consumo de energia: 35.5 KWH/mês, Classificação energética: A Capacidade bruta; mínimo de 300L capacidade de armazenamento do freezer mínimo de 35L Capacidade total: Mínimo de 300L Controle de temperatura: Localizado no painel frontal, frost free no congelador Gavetão de Legumes	11	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

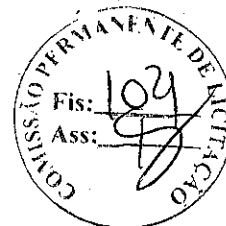


	transparente; espaço ideal para verduras, frutas e legumes resfriamento extra: mantém os alimentos congelados liberando espaço no congelador.		
49	REFRIGERADOR 300L DUPLEX- linha branca: (características mínima) prateleira com regulagem de altura na porta refrigerador – prateleira tempero na mesa Espaço horta-gaveta para legumes prateleira para garrafas de 2,5lts prateleiras aramadas no refrigerador prateleira para garrafas pets forma para gelo porta-ovos separador e protetor de garrafas rodízios e pés reguláveis Capacidade de armazenagem total (L) 337 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 263 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 74 Classificação de consumo (Selo Procel) A Cor Branco Consumo (kWh) 45 Tensão/Voltagem 220V Garantia 12 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	40	Unidade
50	REFRIGERADOR 400 LITROS - linha branca: (características mínima) capacidade do congelador 142 Litros capacidade do refrigerador 316 Litros capacidade Total 458 Litro Menor consumo de energia, Produzido com gás isobutano Selo Procel função de Degelo Pés com Rodízio voltagem 220V consumo médio: Consumo 220V (54,5 kWh/mês) Largura 695 mm Altura 1850 mm Profundidade 655 mm garantia mínima de 12 meses tomada de acordo com as normas da ABNT e as resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO.	50	Unidade
51	REFRIGERADOR 440 LITROS – Refrigerador Duplex, tipo doméstica, externamente em chapa de aço, pintada na cor branca, com conjunto motor-compressor, tipo unidade selada descongelamento automático com retirada de água por dreno especial capacidade: 440 litros aproximados Alimentação elétrica: 220V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada	32	Unidade
52	Refrigerador 770 LITROS (INDUSTRIAL)- com 04 portas Capacidade de armazenamento 770 Litros Prateleiras reguláveis, acabamento e revestimento em aço inox, 04 portas, Temperatura variável entre 0 a 5 graus Celsius No congelador a refrigeração deve situar-se abaixo de 0°C com sistemas de placas refrigeradas (4) resistências no quadro das portas medidas aproximadamente: 1200 mm de frente, 660 mm de profundidade, 1950 mm de altura Voltagem 220V. Apresentar selo procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	8	Unidade
53	REFRIGERADOR DOMESTICO DE 01 PORTA 300L- com as seguintes características: Cor: branco Voltagem: 220V Consumo de energia: 35.5 kWh/, Classificação energética: A Capacidade bruta: mínimo de 300L Capacidade de armazenamento do freezer mínimo de 35L Capacidade total:	70	Unidade

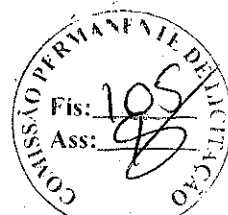


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



	mínimo de 300L, Controle de temperatura: localizado no painel frontal Frost free no congelador Gavetão de legumes transparente: espaço ideal para verduras, frutas e legumes Resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador.		
54	REFRIGERADOR LINHA DOMÉSTICA 300L - Refrigerador duplex sistema Frost Free, Com capacidade mínima de 300L. Dimensões aproximadas: 611 x 1656 x 751 mm com porta provida de puxador frio sob pressão um congelador, bandeja, gaveta de legumes com controle de umidade, porta-lata removível, prateleiras da porta removíveis e reguláveis. Baixo consumo de energia (Procel A), alimentação 220Volts, cor branca.	40	Unidade
55	REFRIGERADOR VERTICAL COM 06 PORTAS - Descrição: equipamento com as seguintes características ou equivalentes com 06 portas capacidade aproximada de 1060 litros, revestimento externo em aço inox 430 brilhante revestimento interno em aço galvanizado refrigeração através de evaporador estático e temperatura oscilando entre 0° a + 7°C, dimensões aproximadas: 1,70 x 2,00m tensão de alimentação 220V. Apresentar selo procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local comprovada.	8	Unidade
56	SANDUICHEIRA/GRILL COMPACTA – (Características mínimas): Prepara 02 pães funciona como grill design modern e compacto com alça fria e trava de segurança revestimento interno antiaderente Placas idênticas que grelham por igual os dois lados lâmpadas sinalizadoras que facilitam o preparo com lâmpada piloto e porta fio potência de 540W Voltagem de 220V.	20	Unidade
57	SUPORTE PARA TV ARTICULADO ; com movimento vertical e horizontal (4 movimentos) para tvs lcd/plasma/led de 10" até 40". Possibilita movimentos laterais e também inclinação. Garantia de 3 anos. Marcas compatíveis: LG, Panasonic, Cyber Vision, Excess, Philips, Samsung, Sharp, Sony, Semp Toshiba, Olevia, AOC, Envision AOC, Gradiente, Philco, H-Buster, Proview e CCE (checar furação e peso).	120	Unidade
58	VENTILADOR DE PAREDE Especificação; ventilador de parede de 50cm de diametro com função oscilação e potencia minima de 140w, rotação entre 1000 A 1.400 RPM, alimentação 110 ou 220volts itens, peso maximo de 5,5 kg, com os itens inclusos; um motor, hastes, conjunto de helices, kit de proteção em aço e manual de instruções português material das pás de polipropileno na cor cinza ou pret, nivel de consumo de energia classe A.	100	Unidade
59	VENTILADOR DE TETO Especificação; Ventilador de teto- montado 110v com 3(três) pás em madeira ou material rigido; com 3 (três) velocidades	140	Unidade



5.2. Os valores dos Serviços acima descritos terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.3. As quantidades acima descritos são apenas estimativas, facultando-se a administração a contratação.

5.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer serviços de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser novos e de "PRIMEIRA QUALIDADE".

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de aquisição de eletrodomésticos, a serem aplicados durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser fornecidos em uma única parcela, devendo serem realizados parcialmente, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

6.2. A prestação dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.

6.3. Os serviços a serem fornecidos deverão ser sempre novos e de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

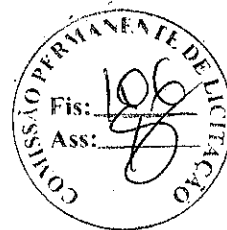
6.4. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá atender ao chamado para prestação do serviço, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante.

6.5. E o prazo para realização dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento pela contratada, da ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras, a favor da empresa vencedora.

6.6. As solicitações dar-se-ão de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Secretaria interessada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/serviço, emitido pelo encarregado responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



6.7. Toda solicitação de prestação de serviço será mediante OC-Ordem de Compra/OS-Ordem de Serviço, emitida previamente ao FORNECEDOR REGISTRADO, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário.

6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento/serviço e com as normas deste Termo;

6.9. A prestação definitiva dos serviços, objeto deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.10. O ÓRGÃO GERENCIADOR indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.11. No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.12. A entrega do objeto será realizada na sede da secretaria solicitante, de acordo com a sua necessidade, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 dias.

7. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Caberá ao Gabinete do Prefeito, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando em conjunto com o ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes atos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração Municipal;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

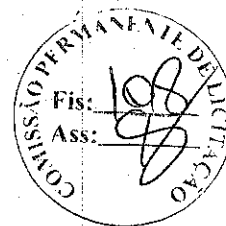
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL**



- 8.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;
- 8.2. Aumentar ou diminuir a quantidade dos produtos contratados, conforme a necessidade, respeitando a porcentagem permitida por lei, que é de até 25% do valor inicial;
- 8.3. Indicar um representante da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, para acompanhamento do objeto contratado e;
- 8.4. Pagar pelos produtos/serviços entregues, após comprovação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
Responder pelos serviços que realizar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 9.2. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 9.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência;
- 9.4. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Bragança-Pa, de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Administração.
- 9.5. Emitir mensalmente a fatura, a nota fiscal e um boletim de produção dos serviços realizados, devendo constar uma relação com a data, descrição do serviço, quantidades, valores e o nome do setor solicitante;



10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação caberá ao órgão contratante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

10.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar os serviços, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com o órgão contratante

10.3. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os que se encontrarem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número do contrato ou OC-Ordem de Compra/Fornecimento e/ou do avença que faz referência.

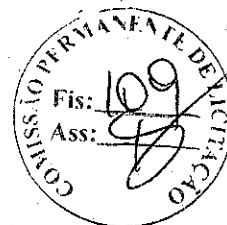
11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame.

11.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas a contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

11.5. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior (11.4) passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



11.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de **ADVERTÊNCIA** além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 01 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do OBEJETO
<i>Deixar de entregar documentação Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a prefeitura de Bragança pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato / nota de empenho/valor total estimado para item ou lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



<i>Desistir ou não mantiver o lance.</i>	<i>9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(um) ano.</i> <i>10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho</i>
<i>Comporta-se de modo inidôneo.</i>	<i>11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2(dois) anos.</i> <i>12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato / nota de empenho.</i>
<i>Fizer declaração falsa.</i>	<i>13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2(dois) anos.</i> <i>14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho</i>
<i>Apresentar documentação falsa</i>	<i>15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.</i> <i>16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i> <i>17. Comunicar ao Ministério Público.</i>
<i>Cometer fraude fiscal</i>	<i>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5(cinco) anos.</i> <i>19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</i> <i>20. Comunicar ao Ministério Público.</i>
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade</i>	<i>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto</i>
<i>Inexecução total.</i>	<i>22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 2(dois) anos.</i> <i>Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho</i>
<i>Inexecução parcial do objeto.</i>	<i>24. Impedimento de licitar com a prefeitura Municipal de Bragança pelo período de 1(ano)ano.</i> <i>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



correspondente a parte não executada

12.2. Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a Prefeitura Municipal de Bragança poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Termo.

12.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

12.4. A defesa deverá ser apresentada pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

12.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

12.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

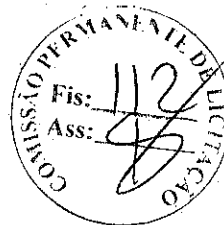
12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

12.8. Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

12.9. Pelo inadimplemento contratual a Contratada ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



12.10. Quando se tratar de sansão de multa, poderão ser aplicadas à Contratada concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

12.11. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença.

12.12. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, dos serviços, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

12.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante pela Contratada serão deduzidos dos valores a serem pagos.

12.14. A contratada inadimplente que não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento de multa.

12.15. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

12.16. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença;

12.17. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Bragança-Pa, 24 de Março de 2021

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO.

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social